PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 91/16

Considerando que cabe ao Estado desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, através dos seus órgãos, e que oferecer à comunidade em geral uma área para a prática de esportes e de atividades de lazer e encontros, também se encontra dentro dessa esfera de competência;

considerando que a construção de um Centro de Treinamento de Artes Marciais em Salvador ofereceria uma estrutura importante para a prática dessas modalidades esportivas numa Cidade que não possui um espaço público do gênero;

considerando a inexistência de um local público, seguro e adequado para que modalidades esportivas ligadas à luta e às artes marciais possam se preparar para competições e apresentações;

considerando que o esporte deve ser encarado como ferramenta para levar a saúde à população, aliada à formação e educação de crianças e jovens.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que implante um Centro de Treinamento de Artes Marciais em Salvador.

Sala das Sessões, 18 de março de 2016.

EVERALDO AUGUSTO